
Esclarecimento - TRE/AC - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Acre - 90026/2025

De Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

Data Qui, 11/12/2025 14:32

Para pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita regularmente como pessoa jurídica de direito privado, vem, no tempo hábil e com o devido respeito, apresentar sua manifestação quanto ao Edital em epígrafe, tendo em vista que, ao examinar seu conteúdo, identificou elementos que podem impactar diretamente a lisura e a regular condução do processo licitatório, motivo pelo qual solicita, com fundamento nos princípios da legalidade e da ampla concorrência, a reavaliação dos trechos apontados para garantir o pleno êxito da contratação pública pretendida.

Pergunta 01: DIVERGÊNCIA PRAZO SLA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergências em relação ao prazo de SLA presente na especificação dos itens quando comparados a exigência do Termo de Referência, vejamos:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 01: “O prazo máximo para finalização do atendimento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia subsequente à abertura do chamado técnico.”

TERMO DE REFERÊNCIA: “11. O prazo máximo para finalização do atendimento será de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da abertura do chamado técnico.”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: “O prazo máximo para finalização do atendimento será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da abertura do chamado técnico instalada no TRE/AC.”

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada o prazo SLA de 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02: DIVERGÊNCIA PRAZO DE ENTREGA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergência em relação ao prazo de entrega:

TERMO DE REFERÊNCIA: “1. O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias úteis, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: “O prazo para entrega dos bens e serviços será de até 60 (Sessenta dias) úteis, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.”

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 60 (sessenta) dias úteis, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. Nosso entendimento está correto?



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br
CNPJ: 27.975.551/0001-27 **TEL:** (61) 3968-9919